

DELIBERAÇÃO Nº 030/2026 – PRE

Designa o substituto do encarregado pelo tratamento dos dados pessoais no âmbito do Tecpar.

O Diretor-Presidente do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), no uso de suas atribuições legais, facultadas no Estatuto do TECPAR, aprovado na 21ª Assembleia Geral Extraordinária, de 24 de abril de 2023,

Considerando a Resolução CGE Nº 13, de 03 de março de 2021, que dispõe sobre a indicação do encarregado pelo tratamento dos dados pessoais, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o funcionário Guilherme Wiegand Zemke como substituto do encarregado pelo tratamento dos dados pessoais no âmbito do Tecpar, nos impedimento do titular.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data da assinatura.

Curitiba, 30 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
EDUARDO MARAFON SILVA
Diretor-Presidente

DELIBERAÇÃO 030/2026.

Documento: **Deliberacao030DesignaencarregadapelotratamentodosDadosPessoaissubstituto.pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Eduardo Marafon Silva (XXX.206.969-XX)** em 30/04/2026 16:49.

Inserido ao documento **2.111.807** por: **Eduardo Marafon Silva** em: 30/04/2026 16:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
69a58e9afea122c38a71fb1477306f02